



DECRETO Nº 6.470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

**CRIA E REGULAMENTA O CONSELHO FISCAL
DO MUNICÍPIO DE MISSAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme disposição dos artigos 125, 126 e 127, da Lei nº 1.552, de 29 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MISSAL** para prestação de auxílio na análise dos julgamentos em segunda instância dos procedimentos fiscais atinentes à exigibilidade de tributos.

Art. 2º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MISSAL** será composto por 03 (três) membros, servidores efetivos do quadro da Prefeitura Municipal, e será nomeado por meio de ato do chefe do poder executivo.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal